www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 2.032/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ILSE AMÉLIA LEOBET, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79, inciso IX, da **Lei Orgânica** do Município de São Cristóvão do Sul e com base na Lei nº **78**/2011:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSAB , com base na Lei Municipal nº **78**/2011 que estabelece as atribuições do referido Conselho.

Art. 2º A composição do Conselho fica assim constituída:

I - Cinco representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Valmir da Leve Rodrigues;
b) Michel Paim;
c) Ciro Fontana Surdi;
d) João Carlos Grobe dos Santos;
e) Marcelo Emer.

II - Cinco representantes da Sociedade Civil:

a) Fernando Farias;
b) Thiago Tomas;
c) Fernanda da Aparecida Ferreira;
d) Eliel Alves de Jesus;
e) Luiz Augustinho de Oliveira Neto.

Art. 3º Os membros do CONSAB terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 10 de maio de 2022.

ILSE AMÉLIA LEOBET
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Mural Público situado na Portaria da Prefeitura Municipal.

VALMIR DA LEVE RODRIGUES

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/05/2022